

DESPACHO

Em cumprimento do artigo 6º do Regulamento Eleitoral dos Estatutos da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes, determino a abertura do processo de eleição dos membros do Conselho Técnico-científico e aprovo o respetivo calendário eleitoral.

ESTA, 20 de outubro de 2025

A Diretora

(Doutora Olinda Sequeira)